

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 159, de 2 de junho de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.013725/2022-58, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão Permanente de Formação e Reposição de Estoques de Materiais** (CPFREM) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor conforme a [Lista de Membros](#) (61363588)

Art. 2º A CPFREM será presidida por **ANA CATARINA DE SOUSA SANTIAGO** e terá **MÔNICA CABRAL DO MONTE** como vice-presidente.

Art. 3º A CPFREM poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CPFREM não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CPFREM terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados da atuação da CPFREM, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CPFREM previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 60/2025 (47607140), publicada no Boletim de Serviço nº 562, de 14 de março de 2025 (47756050).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 02/06/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61496871** e o código CRC **85B3FF7C**.

Referência: Processo nº 23526.013725/2022-58 SEI nº 61496871